



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 19 de setembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00618 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
308FAECAEE89BDA4A48EFE93BE7E7C20

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- RESCISÃO DO CONTRATO Nº 075/2016.
- DECRETO Nº 041/2018
DECRETO Nº 042/2018.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA –
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95 –
Rescisão do Contrato nº 075.2016**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, através da Prefeita Municipal, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a rescisão do contrato epígrafado oriundo da licitação na modalidade Tomada de Preços, registrado sob o número nº 001/2016 celebrado com a Empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.304.193/0001-74, que teve como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA**, na sede do Município. A empresa alegou que a paralisação da obra por mais de 6 (seis) meses houve defasagem de preço, sem culpa sua o que impossibilita a continuar com a execução contratual. Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Praça Moises Félix dos Santos – Centro, Cândido Sales/Ba. Elaine Pontes de Oliveira, 21 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 041/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DR. AMILTON FERNANDES VIEIRA DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 99, inciso V e o § único do art. 106, da Lei Orgânica do Município e legislação correlata.

DECRETA:

Art. 1º -Fica exonerado do cargo de Procurador Jurídico, Dr. Amilton Fernandes Vieira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogado o Decreto de nº 002/2017 e as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 04 de Setembro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

Praca Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 042/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DR. DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA, PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 99, inciso V e o § único do art. 106, da Lei Orgânica do Município e legislação correlata.

DECRETA:

Art. 1º -Fica nomeado para o cargo de Procurador Jurídico do Município, **DR. DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogado o Decreto de nº 002/2017 e as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 06 de Setembro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182